

PORTARIA SMS Nº 10/2026

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº. 10/2026 foi publicada em placar no dia 02 de março de 2026.

Chefe do Protocolo

“Designa a Coordenação do Núcleo de Educação Permanente em Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus (NEPS)”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS, Sra. PATRÍCIA LEMES DE LIMA, CPF nº 019.890.591-20, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto nº. 040 de 06 de janeiro de 2025 e nos termos da legislação vigente:

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção, melhoria e ampliação da Coordenação de Educação Permanente em Saúde, bem como da necessidade de firmar convênios com Estágios e Formação Profissional, bem como o estímulo a pesquisa e tecnologia;

CONSIDERANDO a necessidade de se formalizar a estrutura do Núcleo de Educação Permanente vinculado a Escola de Saúde Pública do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. **Kamyla Karolayne Guimarães Silva**, portadora do RG nº. 7217259 PC-GO e CPF sob nº. 045.144.441-89, lotada na Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus – GO, cargo de enfermeira, para desempenhar a Função de Coordenadora do Núcleo de Educação Permanente em Saúde de Bom Jesus (NEPS Bom Jesus).

Art. 2º. A servidora responderá diretamente a Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus, ficando a este subordinado, ocupando status de Coordenadora, conforme esta Portaria direcionada para Educação em Saúde.

Art. 3º. Revogam-se quaisquer portarias anteriores.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (02.03.2026).

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde